

TERMO DE REFERÊNCIA

Autorização de Captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para executar programas de MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar diretrizes e critérios técnicos gerais que deverão fundamentar a elaboração do **PROGRAMA DE INVENTÁRIO DE FAUNA SILVESTRE**, a fim de subsidiar o processo de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O **Programa** será um documento de natureza técnica-administrativa que tem como finalidade avaliar a metodologia a ser empregada no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental.

O Plano de inventário em questão deverá atender os seguintes grupos alvo:

Avifauna; Mastofauna terrestre (pequenos, médios e grandes mamíferos); Mastofauna voadora; Herpetofauna; Insetos antropofílicos (vetores de doença); Entomofauna (bioindicadores); Comunidade aquática – Mastofauna, Ictiofauna, Fitoplâncton, Zooplâncton, Zoobentos e Macrófitas aquática.

O **Programa** deverá ser apresentado considerando-se os aspectos descritos a seguir.

*Todos os envolvidos (empresa, consultoria, responsáveis técnicos, instituições) deverão possuir certificado de regularidade no cadastro técnico federal.

2. INTRODUÇÃO

Texto que deverá contextualizar o referido plano considerando o empreendimento em licenciamento. Deverá sintetizar as premissas utilizadas para seu desenvolvimento, resultados esperados e responsabilidades.

3. OBJETIVOS

Deverão ser apresentados os objetivos gerais e específicos quanto aos resultados que se deseja alcançar, dada a conceituação adotada.

4. JUSTIFICATIVA

Com base nos aspectos ambientais e impactos identificados no âmbito do EIA/RIMA a justificativa deverá argumentar a necessidade da realização do plano em questão para este empreendimento.

5. ABRANGÊNCIA

A área de abrangência do Plano deverá ser apresentada, considerando prioritariamente a Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID).

6. METAS

Deverão ser relacionadas metas que serão cumpridas quantitativamente ou temporalmente para se atingir as finalidades maiores do Plano associadas, sempre que possível, aos objetivos.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- 7.1. Esse item deverá abordar os aspectos metodológicos que serão adotados para cumprimento do escopo do Plano. As etapas do Plano como um todo deverão ser detalhadas enfatizando os seguintes aspectos:
 - 7.1.1. Descrição das fitofisionomias, localização e abrangência, com respectiva justificativa para escolha das áreas;
 - 7.1.2. Descrição do clima com dados pluviométricos;
 - 7.1.3. Imagens ou cartas temáticas das áreas a serem monitoradas, descrevendo a disposição das mesmas;
 - 7.1.4. Croqui com pontos de coleta;
- 7.2. Descrição detalhada da metodologia de captura para cada grupo faunístico com o respectivo esforço amostral, tipo de marcação, métodos de eutanásia e demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados;
- 7.3. Descrição de análises estatísticas e ecológicas a serem utilizadas com a respectiva justificativa de uso dos mesmos:
 - 7.3.1. *Índices de diversidade* – (Shannon-Weaver), (Margalef), (Simpson), Equitabilidade (Pielou) e curva do coletor.
 - 7.3.2. *Índice Similaridade* - (Sorensen), (Jaccard).
 - 7.3.3. *Análise de agrupamento* – análise de cluster.
 - 7.3.4. *Análise da ecologia trófica dos grupos alvos*.
 - 7.3.5. *Análises estatísticas multivariadas*.
- 7.4. Especificação dos recursos necessários para implantação do Plano, incluindo a relação de materiais, equipamentos, mão-de-obra, supervisão/coordenação entre outras especificidades.
- 7.5. Informação referente ao destino pretendido para o material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado - carta de aceite da instituição, com prioridade para instituições locais;
- 7.6. Cronograma das campanhas de monitoramento a serem realizadas nas áreas selecionadas;
- 7.7. Os mapas e figuras deverão estar em escala adequada, permitindo a visualização temática específica, seguindo as convenções cartográficas.
- 7.8. Equipe técnica responsável pela elaboração do programa, com registros profissionais nos respectivos Conselhos de Classe.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados deverão ser previamente relacionados. Os resultados deverão ser consoantes aos objetivos relacionados e aos indicadores ambientais

9. BIBLIOGRAFIA

Toda a bibliografia consultada para a elaboração do Plano deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento e de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 12256.

10. DOCUMENTOS CONDICIONADOS

- 10.1. Caso o requerente tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem e este seja comprovado por título definitivo, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis ou compromisso público ou particular de compra e venda;
- 10.2. Caso o requerente não tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem, apresentar documento comprovando a autorização do superficiário para uso do subsolo, acompanhado da documentação de propriedade (do superficiário) conforme o item anterior.